



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 83, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.**

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no art. 42, do Regimento Interno deste Legislativo,

CONSIDERANDO que o traje usado pelo Vereador deve atender ao decoro, respeito e austeridade da Câmara Municipal de Itaguara;

CONSIDERANDO que a missão institucional exige de seus Vereadores elevados padrões de conduta, comportamento e boa apresentação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definido o traje tipo Esporte Fino a ser utilizado pelos Vereadores em Plenário, em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Itaguara.

**Parágrafo único** - É considerado traje tipo Esporte Fino para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Itaguara: Calça de tecido jeans, brim ou social, saia, camisa social, sapato e uso de casaco (paletó).

**Art. 2º** Para as sessões solenes fica definido o traje tipo social.

**Parágrafo único** - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Itaguara: Calça social, saia, camisa social, gravata, sapato e uso de casacos (paletó).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04


Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguara, 04 de fevereiro de 2021.

  
**VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara